

AVISO

PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

JORGE MANUEL ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, torna público que a Câmara Municipal do Entroncamento na sua reunião realizada em 16 de novembro de 2020 e de acordo com o art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou dar início ao procedimento de "Revisão/Alteração do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Limpeza Urbana do Concelho do Entroncamento", com vista a introduzir alterações no âmbito dos tarifários sociais. -----

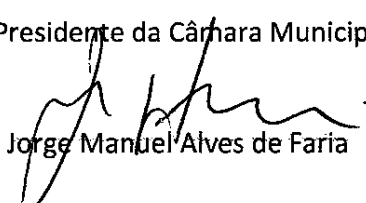
Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que justifiquem a sua legitimidade nos termos do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Assim, os interessados poderão apresentar os seus contributos para o procedimento de "Revisão/Alteração do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Limpeza Urbana do Concelho do Entroncamento", no prazo de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal, bem como o eventual endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

A constituição dos interessados e os contributos, devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, a quem cabe a direção do procedimento, através do correio eletrónico aguas@cm-entroncamento.pt ou entregues pessoalmente no balcão de atendimento, da Secção de Águas e Saneamento. -----

Entroncamento, 20 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal


Jorge Manuel Alves de Faria